

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL N.º 05/2024 – PNAB – Trajetória Cultural – Pessoa Física

A **Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG**, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, divulga na presente data a Lista com o Resultado Preliminar de Avaliação ao Edital - PNAB, conforme segue:

Trajetória Cultural – Pessoa Física		
NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO
André Luiz Coutinho Junior	APROVADO	70
Andréa Roberta Amorim Braga Meireles	DECLASSIFICADO	A PROPONENTE AFIRMOU QUE NÃO ATUOU EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO NEM DESENVOLVEU AÇÕES PARA PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA / SOCIAL, PORTANTO, ZEROU NOS ITENS C E F DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
Daiana Silva De Almeida	DECLASSIFICADA	A PROPONENTE NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. A PROPONENTE DEIXOU DE PREENCHER DUAS PERGUNTAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, FAZENDO COM QUE FOSSE ZERADO O ITEM C DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
Daiane Machado Rodrigues Silveira	DECLASSIFICADA.	NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO A PROPONENTE AFIRMOU QUE NÃO DESENVOLVEU AÇÕES PARA PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA/SOCIAL, O QUE LEVOU A ZERAR O ITEM C DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.
Debora Aparecida Rocha	APROVADO	60
Diogo Alves Dos Santos Silva	DECLASSIFICADO	SER INFLUENCER DIGITAL NÃO É UMA ÁREA CULTURAL CONTEMPLADA POR ESTE EDITAL. NO ANEXO I DO EDITAL, ITEM 1.1, ALÍNEA D, A CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA ABRANGE: Teatro, Dança, literatura, artes visuais, gastronomia. ESSA NÃO É UMA ÁREA DE ATUAÇÃO CONSIDERADA CULTURAL.
Edna De Lima Ferreira Meireles	APROVADO	51
Elaine Maria Da Silva Souza	APROVADO	72
Elisângela Begnami Meireles	DECLASSIFICADA	A PROPONENTE AFIRMOU NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO QUE NÃO REALIZOU NENHUMA

		INTEGRAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, DESSA FORMA ZEROU O ITEM F DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS.
Fátima Nazaria Marques Amorim	APROVADO	71
Gabriela Rodrigues Da Silva	DESCCLASSIFICADA	A CATEGORIA NA QUAL SE INSCREVEU NÃO CONDIZ COM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO QUE É GEOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO. NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, COMO APONTADO NO ANEXO I DO EDITAL ABRANGIAM APENAS AS SEGUINTE ÁREAS: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – TEATRO, DANÇA, LITERATURA, ARTES VISUAIS, GASTRONOMIA. PORTANTO, NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS OUTRAS ÁREAS NESTE EDITAL.
Gilmar Luiz De Medeiros	DESCCLASSIFICADO	O PROPONENTE AFIRMOU NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO QUE NÃO REALIZOU NENHUMA AÇÃO VOLTADA A PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA / SOCIAL, LEVANDO A ZERAR NO ITEM C DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS. O PROPONENTE NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO.
Jean Eduardo Torrent Almeida	DESCCLASSIFICADA	A CATEGORIA NA QUAL SE INSCREVEU NÃO CONDIZ COM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL. NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, COMO APONTADO NO ANEXO I DO EDITAL ABRANGIAM APENAS AS SEGUINTE ÁREAS: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – TEATRO, DANÇA, LITERATURA, ARTES VISUAIS, GASTRONOMIA. PORTANTO, NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS OUTRAS ÁREAS NESTE EDITAL.
Joana D'arc Ramaldes Coelho	APROVADO	66
João Ricardo Dos Reis Eduardo	APROVADO	43
Kátia Priscila Caparós De Paula	DESCCLASSIFICADA	PROponente só apresentou ANEXO II FICANDO IMPOSSÍVEL AVALIAR A TRAJETÓRIA CULTURAL.
Lara Cristina Rachid Batalha	APROVADO	68
Lucimare De Almeida Ferreira	APROVADO	70
Luiz Octávio Ribeiro Da Silva	DESCCLASSIFICADO	O PROPONENTE ZEROU O ITEM F.
Magda Natalina De Ramos	DESCCLASSIFICADO	A PROPONENTE ZEROU OS ITENS DE B A G. DEIXOU VÁRIOS CAMPOS DO ANEXO II EM BRANCO.
Maria Aparecida Caetano	APROVADO	76
Maria De Fátima Motinho	DESCCLASSIFICADO	A PROPONENTE ZEROU OS ITENS B, C e F.
Nayane Santana Ferreira	DESCCLASSIFICADO	A PROPONENTE ZEROU O ITEM C.

Os proponentes dispõem de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para apresentar recurso contra a presente **LISTA DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** à Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG.

O Modelo de Formulário de Recurso está anexado como documento único e poderá ser utilizado pelos proponentes.

Para obter a **ficha de avaliação**, basta solicitar à Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG.

São Geraldo-MG, 02 de outubro de 2024.



Secretaria de Educação
Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

ANEXO ÚNICO
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- () Pessoa Física
() Pessoa Jurídica
() Representante de Grupo ou Coletivo

Eu, _____, inscrito no CPF ou CNPJ _____ residente ou sede no endereço _____ proponente ao Edital n.º _____, para concorrer à categoria de _____, venho, por meio deste requerimento, interpor **RECURSO** à Divisão Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG r, em face da () INSCRIÇÃO PRELIMINAR ou () RESULTADO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR do Edital de n.º _____ da Lei Aldir Blanc II, tendo por objeto de contestação a seguinte decisão:

- Descrever porque foi indeferido:

- Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

- Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

São Geraldo-MG, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato